CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO 001/2013.

DE AUTORIA DO EDIL EURIPEDES BARSANULFO SOARES DA SILVA, QUE CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR ADILSON LUIZ ANASTÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO (ARTIGO 28, IV, DA LEI ORGÂNICA) DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA.

Artigo 1º – Fica concedido nos termos do Artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Igarapava, e artigo 46, Parágrafo Único, ao **SENHOR ADILSON LUIZ ANASTÁCIO**, o título de **HONRA AO MÉRITO,** pelos relevantes serviços prestados ao Esporte do Município, e pela representatividade como esportista Igarapavense.

PARÁGRAFO ÚNICO - O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações, no orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 18 de Junho de 2.013.

PAULO AFONSO MOREIRA – PRESIDENTE

GILMAR FERNANDES – VICE-PRESIDENTE

CECILIA CAROLINA SILVEIRA - 1º SECRETÁRIO

RICARDO MATEUS - 2º SECRETÁRIO